



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO N° 15/2010

Aprova a criação do componente curricular Tópicos de Matemática Básica, em caráter experimental, a ser ofertado a partir do período 2011.1, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o art. 10, inciso VIII e IX do Regimento Geral da UFCG;

Considerando as metas fixadas pelo programa de expansão das IFES - REUNI;

Considerando as peças constantes no Processo N° 23096.030282/10-21; e

À vista da deliberação do plenário, em reunião do dia 15 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do componente curricular Matemática Básica, a ser ofertado aos cursos da área de Ciências Exatas e Tecnológicas, do *campus* de Campina Grande desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º O componente curricular será ofertado a partir do período letivo 2011.1, em caráter experimental por 4 (quatro) períodos letivos.

Parágrafo único. Após o período experimental, o componente curricular deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso como componente obrigatório ou optativo, por deliberação do Colegiado do Curso.

Art. 3º A matrícula do aluno neste componente curricular veda sua matrícula em Cálculo Diferencial e Integral I e em Álgebra Vetorial e Geometria Analítica.

Parágrafo único. Durante o período experimental, o componente curricular poderá ser considerado para fins de integralização curricular como componente optativo.

Art. 4º A oferta do componente curricular ficará sob a responsabilidade exclusiva da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística, que, durante os 4 (quatro) períodos, reduzirá

a oferta de turma de Cálculo Diferencial e Integral I ou de Álgebra Vetorial e Geometria Analítica.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino e encaminhados à Câmara Superior de Ensino para deliberação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 15 de dezembro de 2010.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente